ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA.

Vereador JAIR ANTUNES, abaixo firmado, vem na forma regimental apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 276 /96.

INDICA À SECRETARIA DE OBRAS E CMT A ABERTURA DE TRAVESSA NO CANTEIRO QUE SEPARA AS DUAS VIAS DE ACESSO E SAÍDA DO HOSPITAL DE BUTIÁ.

CONSIDERANDO que normalmente os veículos que saem do estacionamento do Hospital de Butiá, ingressam geralmente na contra-mão;

CONSIDERANDO principalmente, quando há a necessidade de ingressar na Rua Hivanoé Figueiredo ou Pio XII, ou ainda retornar pela Rua Honório Hermetto;

CONSIDERANDO que com a abertura de uma Travessa no canteiro que divide as duas pistas, facilitaria o escoamento do trânsito e não haveria causa de infração;

INDICA, este Vereador, à Secretaria de Obras do Município e CMT-Conselho Municipal dos Transportes -, a abertura de uma Travessa no canteiro de divisão de pista, em frente ao Hospital de Butiá, como forma de ajudar o escoamento de trânsito naquela área.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 1996.

Ver. Jair Antunes Machado/PDT

Scanned with CamScanner